

ATA Nº 010/2019.

Ao décimo sexto dia do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove, às 13h30min, reuniram-se na Secretaria Municipal de Assistência Social, os membros do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social. Iniciando a reunião a Presidente do CMAS Sra. Horaides Defant de Souza Borges saudou os presentes e agradeceu a presença de todos. Na sequência passou-se a pauta da reunião de hoje. Passando a análise do pedido feito pelo Advogado Dr. Jackson Paschoal a esta plenária, que se refere ao seu contrato Processo Seletivo Simplificado (PSS) para executar trabalhos laborais no CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, passado a palavra ao Sr Jackson, que iniciou sua fala relatando que o seu salário é baixo para estar executando as 40 horas com controle de ponto, no CREAS, que não há trabalho suficiente para estar o tempo integral a disposição no local, pediu para que fosse analisada a possibilidade em ele estar cumprindo somente 20 horas com controle de ponto e 20 horas ficar sob aviso, que gosta do trabalho executado por ele no CREAS, que tem intenção em continuar caso seja aprovado por este conselho, mas que, caso não seja aprovado infelizmente não é conveniente a ele, com todos os processos do seu escritório, permanecer executando o seu contrato. Após ser amplamente discutido por este Conselho, ouvir a Procuradora Municipal Dra Cintia Lanzarin, e a Sra Carla Dall'Onder do Departamento de Recursos Humanos, ser analisado também documentos enviado pela Promotoria Publica, bem como, resoluções, foi decidido por unanimidade por este conselho o indeferimento do pedido pleiteado pelo Sr. Jackson, sendo que de acordo com o entendimento de todos estariam indo contra, o Pedido feito pelo Ministério Público, contra o edital e resoluções do Conselho Estadual do Assistência Social, ressalta-se que há outras pessoas que estão na lista do PSS, que realizaram a inscrição, e que podem estar cumprindo essas horas de acordo com o Edital. Na sequência a Gestora Municipal de Assistência Social, Senhora Cassiele Christina Favero, apresentou o Termo de Adesão ao Incentivo Família Paranaense VI, bem como o Plano de Ação para execução do recurso financeiro. Após avaliação pelos presentes foi aprovado integralmente o Termo de Adesão ao Incentivo Família Paranaense VI, bem como aprovado integralmente o Plano de Ação do Incentivo Família Paranaense VI do município de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná. A posteriori foi realizada a prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social (PPAS I) do período compreendido entre 01 (um) de Janeiro a 30 (trinta) de Junho do corrente, com apresentação de relatórios pela Gestora Municipal de Assistência Social, Senhora Cassiele Christina Favero, sendo aprovado integralmente por este Conselho. A seguir apresentada a prestação de contas do Incentivo Família Paranaense V do período do recebimento até 30 (trinta) de Junho do corrente, com apresentação de relatórios pela Gestora Municipal de Assistência Social, onde após minuciosa explanação foi integralmente aprovado por este Conselho. Finalizando fora apresentação a prestação de contas do Incentivo a Pessoa com Deficiência, onde após apresentação dos relatórios pela Gestora Municipal de Assistência Social foi integralmente aprovada a prestação de contas. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Déborá Carina do Amaral Bueno 078.411.059-08

Cassiele Christina Favero 007 041919-11

Marcia Choptian 79.7574.309-78

Horaides Defant de Souza Borges. 681.557.439-34

Danielle Kubero - 005.329.780-64

Ana Maria Bandeira 073.444.599-84

Sivone Gessi Palabreda 717.634.579-15

Maria Elisa Sousa Alves Pereira CPF-41964519004

Sirlene H. Meger CPF-032.703.323-04

~~Jose~~ ~~Luiz~~ ~~de~~ ~~Almeida~~ CPF 625571499-34

Deila de Ramos Rietto 066.144.209-84

Carla R. Dall'Ordo CPF 059.411.909-05

Quintia Fernanda Longjourn - 71763252949

Juliano Edinho Almeida Gomes CPF: 007 848 249-07